



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE VEREADORA MÁRCIA FUMAGALLI



CMU 001227 LEO 27/Jun/2023 11:27

MOÇÃO nº 278/2022

Moção de Congratulações e Louvor aos 26 anos do
CFC Uruguaiana.

Documento nº _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Vereadora Márcia Fumagalli, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** ao CFC Uruguaiana, pelos seus 26 anos, com o seguinte teor:

O CFC Uruguaiana deu início aos trabalhos no dia 1º julho do ano de 1997, compromissado com a dedicação, responsabilidade e muito gosto pelo trabalho. Sua missão sempre foi em formar e atualizar condutores, em todas as categorias, de forma consciente e com responsabilidade em favor de um trânsito mais humano e seguro.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão de seus relevantes serviços prestados à comunidade Uruguaianense, no qual conduz suas atividades de forma honesta e íntegra, construindo permanentemente uma relação pautada pela confiança, ética e transparência com seus colaboradores, clientes e fornecedores.

Uruguaiana – RS, 27 de junho de 2023.

Verª. Márcia Fumagalli

Bancada do PSB

CFC URUGUIANA

Endereço: Av. Pres. Vargas, nº 3.891 - Santana, Uruguaiana - RS, 97.502-367.